

**ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Do cargo**

Nome do cargo:	Procurador Adjunto
Nível do cargo:	FCE 1.13
Órgão de atuação:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Subordinação	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Requisitos legais:	Decreto nº 11.222, de 05 de outubro de 2022
Requisitos legais específicos:	Ser integrante da Procuradoria-Federal Especializada junto ao Cade

**Das Responsabilidades**

Principais Responsabilidades	<p>Apoiar na Gestão da consultoria jurídica institucional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar a gestão da consultoria jurídica institucional;</li><li>• Subsidiar a defesa da União;</li><li>• Controlar a legalidade dos atos administrativos;</li><li>• Monitorar a gestão de segurança jurídica e soluções de litígios.</li></ul> <p>Substituir eventualmente o Procurador-Chefe, nos casos de faltas, afastamento temporário, impedimento, férias e licença; e</p> <p>Exercer outras atribuições previstas na Lei nº 12.529, de 2011, no Regimento Interno e na Portaria nº 2/2025/PFE-CADE/PGF/AGU.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>I - Contribui com a gerência dos chefes das unidades: a) Coordenação-Geral de Estudos e Pareceres; b) Coordenação-Geral de Matéria Administrativa; e c) Coordenação-Geral do Contencioso Judicial;</p> <p>II - Contribui com a gerência das atividades da Procuradoria-Federal Especializada Junto ao Cade.</p>

## Dos requisitos desejáveis

### Formação

Possuir formação acadêmica em curso superior.

### Experiência

Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades relacionadas à gestão jurídica, gestão pública, gestão de políticas públicas e/ou na temática da defesa da concorrência;

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em áreas como Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis; ou

Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Gestão e Inovação, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

### Competências

#### **Competências Transversais:**

I - Resolução de Problemas com Base em Dados

II - Foco nos Resultados para os Cidadãos

III - Autodesenvolvimento e Autogestão

IV - Comunicação

V - Trabalho em Equipe

VI - Orientação por Valores Éticos

VII - Visão Sistêmica

#### **Competências de Liderança:**

I - Pessoas

a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal

b) Engajamento de pessoas e equipes

c) Coordenação e colaboração em rede

II - Resultado

a) Geração de valor para o usuário

b) Gestão para resultados

c) Gestão de Crises

III - Estratégia

a) Visão de futuro

b) Comunicação estratégica

## Outros Requisitos

- Habilidades relacionadas às rotinas da alta gestão, posicionamento estratégico, representação institucional, além de conhecimento jurídico.
- Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.